



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 72

Disponibilização: 27/04/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Conselho de Administração - TRF1	3
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - TRF1	10
Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão de Licitações (Dilit)	14
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 72

Disponibilização: 27/04/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) / Conselho de Administração - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 15-4-2021, 9h30min.

Presidente: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário: Marcia Bittar Bigonha

Às 9h59min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Daniele Maranhão

Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 12572937 da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0002909-02.2020.4.01.8002 - Consulta/Orientação/Providência**

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amazonas (Interessada)

Descrição: Convalidação de Portarias da Seção Judiciária do Amazonas de suspensão das atividades administrativas e judiciais realizadas presencialmente, exceto as relacionadas ao plantão judicial, em vista da manutenção do cenário crítico de Covid-19 no Estado

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu convalidar as Portarias emitidas pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amazonas, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Manifestou-se no SEi Julgar: Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro e Desembargadora Federal Daniele Maranhão.

#### **00002 - Processo: 0007313-44.2021.4.01.8008 - Informação**

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (Diref-MG) (Interessada)

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu convalidar o ato praticado pela Diretora da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Manifestou-se no SEi Julgar: Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro e Desembargadora Federal Daniele Maranhão.

#### **00003 - Processo: 0009574-06.2021.4.01.8000 - Indicação**

Partes: Marília André da Silva Meneses Graça (Interessada)

Descrição: Indicação de servidor para exercer o mandato de Dirigente da Unidade de Auditoria Interna deste Tribunal, no exercício do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Auditoria Interna, código CJ-03, para o biênio 2021/2023.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu deferir a indicação da servidora Marília André da Silva Meneses Graça para exercer o mandato de Dirigente da Unidade de Auditoria Interna deste Tribunal, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Manifestou-se no SEi Julgar: Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro e Desembargadora Federal Daniele Maranhão.

#### **00004 - Processo: 0001177-28.2021.4.01.8009 - Suspensão de Expediente/Prazos Processuais**

Descrição: Referenda da Portaria Presi 91/2021, que suspendeu o atendimento presencial e os prazos processuais para os processos que tramitam em meio físico na Subseção Judiciária de Juína/MT, no período de 22 de fevereiro a 05 de março de 2021

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a Portaria Presi 91/2021, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro e Desembargadora Federal Daniele Maranhão.

#### **00005 - Processo: 0023306-88.2020.4.01.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas**

Descrição: Aprovação de minuta de Resolução que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, a instituição de condições especiais de trabalho aos portadores de necessidades especiais, deficiência ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, com as considerações trazidas pela Desembargadora Federal Daniele Maranhão, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Manifestou-se no SEi Julgar: Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro e Desembargadora Federal Daniele Maranhão.

**00006 - Processo: 0002935-13.2019.4.01.8009 - Férias**

Tipo da Matéria: Férias de magistrados

Partes: Juíza Federal Juliana Maria da Paixão Araújo (Interessado)

Descrição: Conversão de férias em pecúnia

O Conselho de Administração, por maioria, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves.

Acompanham: Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

Vencidos: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator, e Desembargador Federal Cândido Ribeiro.

Relator para Acórdão: Desembargador Federal Carlos Moreira Alves.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

**00007 - Processo: 0022412-03.2020.4.01.8004 - Curso/Treinamento**

Partes: Jeiel Vaz Macedo (Interessado)

Descrição: Pagamento pela atuação como docente em cursos de formação, na condição de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso-GEEC

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

**00008 - Processo: 0001755-49.2020.4.01.8001 - Curso/Treinamento**

Partes: Carlos Roberto Santiago Meneses (Interessado)

Descrição: Pagamento pela atuação como docente em cursos de formação, na condição de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso-GEEC

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

**00009 - Processo: 0003294-17.2020.4.01.8012 - Curso/Treinamento**

Partes: Jeiel Vaz Macedo (Interessado)

Descrição: Pagamento pela atuação como docente em cursos de formação, na condição de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso-GEEC

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

**00010 - Processo: 0013073-14.2020.4.01.8006 - Curso/Treinamento**

Partes: Carlos Roberto Santiago Meneses (Interessado)

Descrição: Pagamento pela atuação como docente em cursos de formação, na condição de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso-GEEC

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

**00011 - Processo: 0000517-86.2020.4.01.8003 - Penalidade**

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá (Recorrido)

Descrição: Contra decisão da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá, que lhe impôs a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 1 (um) ano

Após o voto da Relatora, dando parcial provimento ao recurso, no que foi acompanhada pelo Desembargador Federal Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro e Presidente

Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, pediu vista o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, aguarda o Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro.

Fez uso da palavra, representando a empresa S.M Guimarães, o Dr. Victor Dornelas Pereira, OAB/MG sob n.º 199.559.

Presentes: Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Relatora, Presidente Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves e Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro.

#### **00012 - Processo: 0000530-85.2020.4.01.8003 - Penalidade**

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: Gabriela Bresolin (Basso Comércio e Licitação) (Recorrente) e Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá (Recorrido)

Descrição: Contra decisão da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá, que lhe impôs "a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 1 (um) ano"

Após o voto da Relatora, dando parcial provimento ao recurso, no que foi acompanhada pelo Desembargador Federal Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro e Presidente Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, pediu vista o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, aguarda o Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro.

Presentes: Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Relatora, Presidente Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves e Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro.

#### **00013 - Processo: 0000528-18.2020.4.01.8003 - Penalidade**

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: Sanigran Ltda. (Recorrente) e Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá (Recorrido)

Descrição: Contra decisão da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá, que lhe impôs "a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 1 (um) ano"

Após o voto da Relatora, dando parcial provimento ao recurso, no que foi acompanhada pelo Desembargador Federal Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro e Presidente Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, pediu vista o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, aguarda o Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro.

Presentes: Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Relatora, Presidente Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves e Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro.



**00014 - Processo: 0001416-98.2017.4.01.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas**

Interessados: TRF1-SECBE - Secretaria de Bem-Estar Social

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a alteração das tabelas de contribuição per capita por faixa etária do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, com proposição de reajuste de 4,52% a contar de 1º de abril de 2021, com recomendação de desprezo dos centavos, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro e Desembargadora Federal Daniele Maranhão.

Comunicado:

O Presidente, Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, comunicou que, por questões de segurança, o acesso à sala virtual das sessões será permitido, nas sessões do Conselho de Administração, que passarão a ser transmitidas pelo Youtube, da Corte Especial (Administrativa e Judicial) e Plenária, os Desembargadores Federais, além dos Desembargadores e Desembargadoras Federais, ao representante do Ministério Público Federal, às partes e aos seus advogados, durante o julgamento do processo de seu interesse, aos magistrados e assessores indicados pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional que irão auxiliar nos trabalhos, além dos servidores que prestam suporte às sessões. Os demais interessados poderão acompanhar as sessões por meio do Youtube.

Encerrou-se a sessão às 11h27min.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 23/04/2021, às 20:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12744443** e o código CRC **16312AB4**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 72

Disponibilização: 27/04/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - T...



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

Ata da Sessão Ordinária, em 22-4-2021, 14h.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Marcia Bittar Bigonha

Às 14h11min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Souza Prudente - Motivo: Motivo justificado, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Ney Bello - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Hercules Fajoses - Motivo: Motivo justificado

Presente na sessão o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Dr. Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 12688446 da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0008915-94.2021.4.01.8000 - Convocação**

Interessados: Gabinete do Desembargador Federal Hercules Fajoses

A Corte Especial Administrativa, por aclamação, decidiu aprovar a convocação do Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca para substituir o Desembargador Federal Hercules Fajoses, de 03/05 a 1º/06/2021, por motivo de férias.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

**00002 - Processo: 0014285-64.2015.4.01.8000 - Composição do TRF1**

Descrição: Recomposição do Conselho de Administração em razão da aposentadoria do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, designou o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves para compor, por antiguidade, o Conselho de Administração, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian. Prosseguindo no julgamento, a Corte Especial Administrativa elegeu o Desembargador Federal João Batista Moreira para ocupar vaga no Conselho de Administração, no biênio 2021/2023, aberta em razão do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves ter passado a compor o referido órgão como membro permanente.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

**00003 - Processo: 0010422-90.2021.4.01.8000 - Proposta Orçamentária**

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, decidiu aprovar do Plano de Obras 2022, conforme planilhas constantes no Quadro de Detalhamento Orçamentário (12713417); Parecer TRF1-NUGOB do Comitê Técnico de Obras Regional da 1ª Região (12713512); Parecer TRF1-SECOR (12713870) e Despacho Diges TRF1-SECOR (12714088), nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

**00004 - Processo: 0018400-26.2018.4.01.8000 - Procedimento Administrativo Disciplinar**

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, decidiu autorizar a prorrogação do prazo para conclusão do processo por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Relator, Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão,

Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal João Luiz de Sousa e Desembargador Federal Carlos Pires Brandão.

Encerrou-se a sessão às 16h04min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 23/04/2021, às 20:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12783295** e o código CRC **A3D39F2B**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0010919-07.2021.4.01.8000

12783295v6

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 72

Disponibilização: 27/04/2021

Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão ...

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

Nº Processo: 0002980-73.2021.4.01.8000. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos avançados na área de Tecnologia da Informação – TI para sustentação da infraestrutura de TI do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e de suas Seções e Subseções Judiciárias, de acordo com condições e quantidades constantes dos Anexos do Edital. Total de Itens Licitados: 01 Item. Edital: a partir de 27/04/2021 nos Portais <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/detalhar.php?idLicitacao=2092&localidade=TRF1>. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2021 às 08h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Abertura das Propostas: 07/05/2021 às 14h00hs no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.**

Elizete Ferreira Costa  
Pregoeira